



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 123/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares da estudante Natália Maria Daniel Branzão, pelo seu falecimento ocorrido na data de 6 de setembro de 2014, deixando em todos que com ela conviveram ou, aos que a conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

A ela, pela passagem à vida espiritual, elevam-se preces. A sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda.

Transmitam-se as condolências desta Casa de Leis à família enlutada, encaminhando expediente aos seus familiares, endereçando-o a Senhora Maria Aparecida Daniel Branzão (mãe), residente na Comunidade Santa Maria, Município de São Mateus. Celular: 997502100



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de setembro de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SDD)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

MARLENE GONÇALVES (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SDD)

Francisco de assis Oliveira\fa0